Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083832.2.0001481-37

MAT. Nº 1.481

República Federativa do Brasil

FLS. 1

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 1.481.- Identificação do Imóvel:-DATA DE TERRAS sob Nº 12(doze), da Quadra nº 16(dezesseis), com a área de 596,75 metros quadrados, da planta desta cidade de Marialva, sem benfeitorias; com as seguintes divisas e metragens:- DIVIDE-SE: Com a Rua Chavantes, ao NO numa frente de 15,50 metros; com a data nº 11, ao NE na distância de 38,50 metros, com parte da data nº 10, ao SE. na largura de 15,50 metros; e, finalmente, com a data nº 13, ao SO. numa extensão de 38,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº 16, da cidade de Marialva". - - - - - - - - - - - - Proprietários:- DARIO ANTONIO DE OLIVEIRA, lavrador, port.da ident. RG. 422.194-PR. e Cpf.069.596.289-20 e sua mulher, dona LAUDELINA SOUZA DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, casados, res. e domiciliados nesta cidade.- Reg. ant. nº 10.445, livro 3-Q, deste Ofício. Marialva, 27.9.76. Oficial:

R. 1-1.481.- Prot. 4.092, de 27.9.76.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, de 20.9.76, lavrada nas notas do 1º Tabelionato local, págs. 344/345, do livro nº 77, Dario Antonio de Oliveira e s/m. Laudelina Souza de Oliveira, qualificados na matrícula, venderam ao sr. MASAKANE OFUCHI, japonês, casado com dona Mizuyo Nisimura Ofuchi, sob o regime de comunhão de bens, agricultor, res. e domiciliado neste município, port. da ident. para estrangeiro RG. 203.539-PR. e Cpf.108378509-59, pela importancia de Cr$-40.000,oo, sem condições, o imóvel objeto desta Matricula.-(Inter-Vivos nº 0933288-7, de 20.9.76, no valor de Cr$-400,oo, exp. pela Ag. de Rendas de Marialva).- Emols.Cr$-481,oo. Dou fé. Marialva, 27.9.76. Oficial:

R.2-1.481 (Protocolo nº28.513,de 25.11.1981): Por Escritura Pública de Compra e Venda,de 24 de novembro de 1981,lavrada às págs.nºs... 504/505,livro nº88,nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade, o sr.Masakane Ofuchi,japonês,CPF nº108.378.509/59,Carteira Identidade para Estrangeiro RG.nº203.539/PR.,s/m.dona Mizuyo Nisimura Ofuchi,do lar,brasileira,C.I.RG.nº869.877-PR; casados,res. e domiciliados neste Município e Comarca,venderam aos srs.MOACIR CAMPANA,casado com a sra.Irene Montóia Campana,sob o regime de comunhão de bens,CPF.nº172.479.859/68,Cé-

-segue no verso-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

-MATRÍCULA nº1.481,continuação, - - - - - - - - - - - - - - - -

dula de Identidade RG.nº978.781-PR; e ODAIR CAMPANA,casado-com a sra.Dorvalina Mangetti Riguetti Campana,sob o regime-de comunhão de bens,Cédula de Identidade RG.nº978.785-PR,-- CPF nº278.147.509/20; brasileiros,lavradores,res. e domiciliados o primeiro no Município de Indianópolis,neste Estado, e o segundo neste Município e Comarca,pela importância de - Cr.$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros),sem condições,o imóvel objeto desta MATRÍCULA.-(GR.do imp.Inter-Vivos nº817654 7-1,de 23.11.1981,no valor de Cr.$2.000,00,exp.pela Ag. de Rendas desta cidade).DOU FÉ.Marialva,25 de novembro de 1981. O Oficial

==========

AV. 3-1.481.-Procede-se a esta averbação, para fazer constar a alteração da denominação da Rua Chavantes para "RUA MANOEL MARTINS GIMENES", conforme Lei Municipal nº - 1.178/85, datada de 02.10.1985,- da qual fica uma via arquivada neste Ofício.-Dou fé.-Marialva, 27 de abril de 1988.- O Oficial:

R. 4-1.481.-(Prot. nº 52.636 de 27.04.88): Outorgada compradora: NADIR APARECIDA GARCIA RAMPANI, brasileira, casada com Leonildo Rampani sob o regime de comunhão de bens, do lar, residente nesta cidade, CPF nº 204.888.829-15(dep.) e C.I. RG nº 4.200.853-2 -PR.- Outorgantes vendedores: MOACIR CAMPANA, lavrador, CPF- nº 172.479.859-68 e C.I.RG nº 978.781-PR e sua mulher, dona IRENE MONTOIA CAMPANA, professora de corte e costura, C.I.RG nº 1.810.272-PR, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na cidade de Indianópolis -PR; e ODAIR CAMPANA, lavrador, CPF nº 278.147.509-20 e C.I. RG nº 978.784-PR e sua mulher, dona DORVALINA MANGETTI RIGUETTI CAMPANA, do lar, C.I. RG nº 1.748.959-PR, brasileiros,casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade.- Título: COMPRA E VENDA do imóvel objeto desta Matrícula.-Forma do título: Escritura pública de compra e - venda de 21 de abril de 1988, lavrada às fls.156/157, do livro nº 31, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Aquidaban, deste Município e Comarca.- Valor: Cz$300.000,00 (trezentos-mil cruzados).- GR-4-ITBI, guia nº 193/88, no valor de Cz$- $6.000,00, recolhida na Ag.do Banestado S/A., desta cidade,- aos 20.04.88.-Custas: Cz$2.232,00; F.P. Cz$446,40.-Dou fé.-- Marialva, 27 de abril de 1988.-Oficial:

R. 5-1.481.-(Prot.nº 79.266 de 25.08.98): Outorgado comprador: GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, brasileiro, casado com Eva Ribeiro Ber - nardinelli, sob o regime de comunhão parcial de bens, agri -

- segue à fl.02 -

CNM 083832.2.0001481-37
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
ERA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083832.2.0001481-37

MATRÍCULA Nº 1.481.-continuação.-

agricultor, residente nesta cidade, CPF nº 604.766.219-68 e C. I. RG nº 4.171.538-3-PR.-Outorgantes vendedores: NADIR APARECIDA GARCIA RAMPANI, do lar, C.I.RG nº 4.200.853-2-PR e seu marido, LEONILDO RAMPANI, do comércio, CPF nº 204.888.829-15,C.I. RG nº 974.645-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens,residentes nesta cidade.-Título: COMPRA E VENDA. Forma do título: Escritura pública de 21 de julho de 1993, lavrada às fls.175/175v, do livro nº 35, nas Notas do Tabelionato do Distrito de Aquidaban, deste Mun.e Comarca.-Objeto:O imóvel desta Matrícula.-Valor: Cr$150.000,000,00(cento e cinquenta milhões de cruzeiros).-Condições: não consta.-ITBI, guia nº 2491, no valor deCR$3.000.000,00, recolhida aos 09.07.93.-Custas: R$290,40.-Dou fé.-Marialva, 25 de agosto de 1998.-Oficial

Cristina Leal Neme

AV. 6-1.481.-(Prot.nº 79.267 de 25.08.98): Procede-se a esta Averbação, nos termos do requerimento datado de 21.08.98, instruído com Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 137726, série I, PCND nº 02760/98, exp. pelo INSS, aos 12.08.98, Certidão nº 80/98, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, aos 11.08.98, para fazer constar no imóvel objeto desta Matrícula, a edificação de uma residência em alvenaria, medindo 143,60 m2., e uma edícula em alvenaria, medindo 73,65 m2.-ART nºs 1334879 e 1556701.-Custas: R$47,25.-Dou fé.-Marialva, 25 de agosto de 1998.-Oficial:

Cristina Leal Neme

R. 7-1.481.-(Prot.nº 79.667 de 08.10.98): Outorgado comprador: SANDRO LEONARDO MAZZER, brasileiro, solteiro, maior e capez, bancário, residente à Rua Brasil, 86, Conj.Habit.João Olimpio da Rocha, nesta cidade, CPF nº 608.285.799-20 e C.I.RG nº 3.974.203-9-PR.-Outorgantes vendedores: GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, agricultor, CPF nº 604.766.219-68 e C.I.RG nº 4.171.538-3-PR., e sua mulher, EVA RIBEIRO BERNARDINELLI, do lar, C.I.RG nº 6.434.757-8-PR., brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77, maiores e capazes, residentes à Rua Manoel Martins Gimenes, 174, nesta cidade.-Título: COMPRA E VENDA E MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES.-Forma do título: Escritura Pública de 05 de outubro de 1998, lavrada às fls.70/77, do livro nº 132-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.-Objeto: O imóvel desta Matrícula.-Valor:e forma de pagamento: R$50.000,00(cinquenta mil reais),satisfeita da seguinte forma: a)-R$19.800,00, pagos no ato em moeda corrente nacional; b)-R$30.200,00, mediante financiamento da CEF.-As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições da presente Escritura.-ITBI, guia nº 4933, no valor de R$

- segue no verso -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.481.-continuação.-

R$547,00, recolhida aos 05.10.98.-Custas:R$523,40.-Dou fé.-Marialva, 08 de outubro de 1998.-Oficial:

R. 8-1.481.-(Prot.nº 79.667 de 08.10.98): Título: MÚTUO COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E OUTRAS OBRIGAÇÕES.-Forma do título: Escritura Pública-de 05 de outubro de 1998, lavrada às fls.70/77, do livro nº 132-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.-Devedor: SANDRO LEONARDO MAZZER, já qualificado.-Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob-nº 00.360.305/0001-04.-Valor da dívida: R$30.200,00(trinta mil e duzentos reais).-Atualização do Saldo devedor: será atualizado mensalmente pelo mesmo índice de remuneração básica aplica-aos depósitos de poupança do dia do aniversário deste instru-mento.-Encargos incidentes: A quantia mutuada será restituída-à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada-com base no mesmo índice aplicado à poupança mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,00% ao ano,equivalente à taxa efetiva de 12,6825% ao ano.-Prazo de amortização:180 (cento e oitenta) parcelas mensais e sucessivas,vencendo o 1º-encargo mensal no dia 05.11.98 e os demais em igual dia dos meses subsequentes.-Encargos mensais durante o prazo de amortização:.a quantia mutuada será restituída no prazo de amortização previsto, por meio de encargos mensais e sucessivos,.cuja prestação,calculada pelo sistema SACRE, é composta de parcela de-amortização e juros e totaliza, na data da escritura, a importância de R$469,78(quatrocentos e sessenta e nove reais e se-tenta e oito centavos).-Forma e local de pagamento: até a data do seu vencimento, junto à qualquer agência da CEF.-Garantia:-Em garantia do valor da dívida contraída e todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, o devedor dá à CEF, sem-concorrência, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta Matrícula.-Para fins do Art.818 do Código Civil,-as partes concordam que o valor do imóvel hipotecado é o correspondente a avaliação equivalente na data da escritura, em-R$43.221,75.-Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente Escritura.-Custas:R$161,70.-Dou fé,-Marialva, 08 de outubro de 1998.-Oficial:

AV.9-1.481.-(Prot. nº 87.870 de 19.07.2002):Nos termos do requerimento datado-de 20.06.02, Averbo,para constar, o casamento do proprietário-do imóvel desta Matrícula, com Léia Rosangela Donelli,,sob o-regime de comunhão parcial de bens, aos 04.12.98, a qual passou a assinar LÉIA ROSANGELA DONELLI MAZZER, conforme Certidão de Casamento nº 797, exp.em 04.12.98, pelo Registro Civil de-

+ segue à fl.03 -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
CNM 083832.2.0001481-37
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar
SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 083832.2.0001481-37

MATRÍCULA Nº 1.481.-continuação.-
de Floresta-Pr.-Custas:R$4,50.-Isento do Funrejus.- Dou fé.-Marialva, 19 de julho de 2002.-Oficial:

AV. 10-1.481.-(Protocolo nº 87.871 de 19.07.2002): Nos termos do Instrumento particular de Venda e Compra com quitação, Mútuo com Obrigações, cancelamento e constituição de Nova Hipoteca, recursos Caixa, com força de Escritura Pública, na forma do art.38, da Lei 9.514, de 20.11.97, assinado nesta cidade, aos 27.06.2002, Averbo, para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 08, nesta Matrícula.- Custas: R$47,25.- Isento do funrejus.-Dou fé.-Marialva, 19 de julho de 2002.-Oficial:

R. 11-1.481.-(Protocolo número 87.871 de 19.07.2002): Comprador: Sr. LAURINDO BERNARDINELL, agricultor, CPF nº. 108.443.179-34 e C.I. RG nº. 220.197-PR., e sua esposa NOEMIA BRESCANSIN BERNARDINELLI, agricultora, C.I RG nº 7.389.272-4 e CPF nº 938.340.209-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 15.11.52, residentes à Praça Madre Rafaela Ybarra nº 25, nesta cidade.- Vendedor: SANDRO LEONARDO MAZZER, Bancário, C.I RG nº 3.974.203-9-PR, e CPF nº. 608.285.799-20 e sua mulher, LEIA ROSANGELA DONELLI MAZZER, Bancária, C.I. RG nº 6.233.836-9-PR, e CPF nº 004.139.879-30, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes à Rua Guararapes nº 566, em Cianorte-PR.- Título: COMPRA E VENDA COM QUITAÇÃO, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES, CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA – RECURSOS CAIXA.- Forma do título: Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20.11.97, assinado nesta cidade aos 27 de junho de 2002.- Objeto: O imóvel desta Matrícula.- Valor da c/v e Destinação dos Recursos objeto deste Contrato: O Valor da C/V é de R$50.000,00 (cinqüenta mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas: Recursos Próprios R$39.188,16, Financiamento concedido pela CEF R$10.811,84.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente Instrumento.- ITBI, guia nº. 6922, no valor de R$1.000,00, recolhido aos 20.06.02.-Funrejus no valor de R$100,00, recolhido aos 21.06.02.- Custas: R$323,40.-Dou fé.-Marialva, 19 de julho de 2002.-Oficial.

R. 12-1.481.-(Prot. nº. 87.871 de 19.07.2002): Título: MUTUO COM OBRIGAÇÕES CANCELAMENTO E CONSTITUIÇÃO DE NOVA HIPOTECA – RECURSOS CAIXA.- Forma do título: Instrumento particular, com força de escritura pública, assinado nesta cidade, aos 27 de junho de 2002.- Devedores: LAURINDO BERNARDINELLI e sua mulher, NOEMIA BRESCANSIN BERNARDINELLI, acima qualificados.- Credora: CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.-

(segue no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 1.481. continuação.-

CEF., com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04.- MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: 1- Orígem dos recursos: Caixa; 2- Norma regulamentadora: HH GECIF – 0003706 de 15.10.01; 3- Valor da dívida: R$10.811,84; 4 - Valor da garantia: R$49.366,46; 5- Sistema de amortização: SACRE; 6- Prazos, em meses: de amortização 96, de renegociação 0; 7- Taxa anual de juros: Nominal 12,0000%, Efetiva 12,6825%; 8- Encargo inicial: Prestação: R$220,74, Seguros R$148,80, Total: R$369,54; 9- Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com a cláusula sexta; 10- Época de recálculo dos encargos: de acordo com a cláusula décima primeira: Garantia: Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta Matrícula.- Obrigam-se as partes pelas cláusulas e condições do presente instrumento.- Custas: R$123,18.- Funrejus (R.11).-Dou fé.-Marialva, 19 de julho de 2002.- Oficial:-

R. 13-1.481.- (Protoc. nº 93.317 de 28.10.2004): Adquirente: GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, brasileiro, agricultor, C.I. RG nº 4.171.538-3-PR., e CPF nº 604.766.219-68, casado no regime de comunhão parcial de bens, em 19.07.90, com EVA RIBEIRO BERNARDINELLI, costureira, C.I. RG nº 6.434.757-8-PR., e CPF nº 037.245.639-14, residente e domiciliado na Rua Manoel Martins Gimenes, 174, nesta cidade.- Transmitente: O Espólio de LAURINDO BERNARDINELLI, CPF nº 108.443.179-34.- Título: ARROLAMENTO.- Forma do título: FORMAL DE PARTILHA datado de 20 de outubro de 2004, extraído dos Autos nº 227/2004, da Vara Cível desta Comarca, assinado pela Dra. Mylene Rey de Assis Fogagnoli.- SENTENÇA homologada pela citada Juiza de Direito, aos 02.08.2004.- Objeto- O imóvel desta Matricula.- Valor: R$80.000,00 (oitenta mil reais).- ITCMD, no valor de R$3.697,77, recolhido aos 31.08.04.- ITCMD doação dos demais herdeiros e da viúva-meeira, no valor de R$3.850,00, recolhido aos 30.09.04.- Custas: R$362,20.- Isento do funrejus conforme item 08, da Lei 12.604, de 02.07.99.- Dou fé.- Marialva, 28 de outubro de 2004.-Oficial:

R. 14-1.481.- (Protocolo nº. 95.044 de 24.08.2005): PENHORA. Mandado de Penhora e Avaliação datado de 05 de maio de 2005, expedido pelo Juízado Especial Cível desta Comarca, nos Autos nº. 567/2003 de Execução de Título Extrajudicial.- Credor: ROBERTO CARLOS BENITES. Devedor: GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI.- Objeto: 50% do imóvel desta Matrícula.- Valor da ação: R$1.460,85 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos).- Auto de Penhora datado de 22 de agosto de 2005.- Custas: Nihil.- Isento do

- segue à fl. 04 -

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 083832.2.0001481-37

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

funrejus conforme item 10, da Lei 12604, de 02.07.99.- Dou fé.- Marialva, 24 de agosto de 2005.-Oficial

R.15/1.481.- Protoc. n.º 132.715.- 25/07/2017.-
PENHORA - Termo de Penhora datado de 05 de julho de 2017 e Oficio nº. 743/2017 datado aos 10 de julho de 2017, expedidos pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0003670-26-2013.8.16.0113.- Exequente:- MUNICÍPIO DE MARIALVA - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ nº.76.282.680/0001-45.- Executado:- GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, CPF nº.604.766.219-68.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Causa:- R$4.898,71.- Enviado Ofício nº 236/2017, de 06/08/2017, para inclusão do FUNREJUS na conta de liquidação do processo, conforme item 16.5.5 do Código de Normas.- Custas: R$68,79 = 377,96 VRC (a receber).- Dou fé.- Marialva, 07 de agosto de 2017.- Oficial:

R.16/1.481.- Protoc. n.º 133.470.- 02/10/2017.-
PENHORA - Auto de Penhora e Deposito datado de 14 de janeiro de 2017 expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 0002421-35.2016.8.160113, e Carta Precatória datado aos 25 de agosto de 2016.- Requerente:- JOSIANE PEREIRA PORTO e AUGUSTO PORTO BERNARDINELLI.- Requerido:- GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, CPF nº.604.766.219-68.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme item 10 da Lei nº 12.604 em 02/07/1999.- Custas: R$81,08 = 445,49 VRC.- Selo: R$4,40.- Dou fé.- Marialva, 03 de outubro de 2017.- Oficial:

R.-17/1.481. Prenotação nº 170.069 de 24/02/2026. PENHORA. TÍTULO: Conforme Ofício nº 108/2026 expedido pela Vara da Fazenda Pública de Marialva/PR, aos 24 de Fevereiro de 2026, extraído dos autos nº 0004660-65.2023.8.16.0113, de Execução Fiscal, nos quais figuram como exequente: MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR, CNPJ nº 76.282.680/0001-45, e executado: GERALDO APARECIDO BERNARDINELLI, CPF nº 604.766.219-68, procedo este registro para constar que a **parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pertencente ao executado foi penhorado**. Valor da causa R$ 10.416,40 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos). Funrejus 0,2% e Emolumentos: 378,00 VRC igual a R$ 104,71. FUNDEP: R$ 5,2355, ISS: R$ 3,1413 (Diferidos, conforme art. 555, §1º e § 2º do Código de Normas). SELO: SFRII.YJfxP. 37UPx-ORaLK.F779q. Dou fé. Marialva - PR, 02 de março de 2026. Oficial:

CNM:083832.2.0001481-37

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 24/11/2026 16:06:55